



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1165

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Terceiro Setor	2
Chamamento Público	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1165

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7826/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplente para a parceria a ser realizada entre o Município de Pardinho e a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.690/2018, que indica a necessidade de designação de gestor e suplente para parcerias a serem realizadas nos moldes da Lei nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada como gestora da parceria entre o Município de Pardinho e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu, a Srª. ODINEIA GLOOR DOS SANTOS, Diretora Municipal de Assistência e Promoção Social, e como sua suplente a Srª. EUNICE APARECIDA DE MELO MARTINS, Assistente Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 06 de março de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2023 CONTRATO Nº 076/2023

OBJETO: SINALIZAÇÃO TURISTICA RURAL, LETREIROS ARTISTICOS, PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO

EMPRESA: MARILIA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA EPP

ADITAMENTO Nº 019/2025

ADITAMENTO DE PRAZO EM 180 DIAS A PARTIR DO DIA 06/03/2025

DATA DO ADITAMENTO:28/02/2025

PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2023 CONTRATO Nº 072/2024

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDCOPONTO

EMPRESA: PANDIRA LOURDES FIGUEIREDO PAULO CORREA ME

ADITAMENTO Nº 020/2025

VALOR R\$ 12.997,09

DATA DO ADITAMENTO:28/02/2025

Terceiro Setor

Chamamento Público

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

SOLICITANTE: COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

ENTIDADE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Dispensa nº 001/2025 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento - Chamamento Público.

Objeto: Atendimento de alunos/usuários com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

Referência: Dispensa de chamamento público nº 001/2025 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento.

Base legal: Art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Proponente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - CNPJ: 43.615.129/0001-17

Nos moldes do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, ficam os interessados notificados a impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação, o processo de dispensa para a entidade proponente supracitada.

Pardinho, 06 de março de 2025.

ODINEIA GLOOR DOS SANTOS
Diretora Municipal de Assistência e Promoção Social

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal